



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Tornar sem Efeito a **PORTARIA Nº 053/2023**, que cessava o PADRÃO EXTRAORDINÁRIO da servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, RG 8909268-0, CPF 060.608.449-52, sob matrícula nº 150, conforme CI nº 226/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia, reestabelecendo os efeitos da Portaria nº 041/2023, no que diz respeito ao PADRÃO EXTRAORDINÁRIO da servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -